



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1083/2022

SÚMULA: Institui no âmbito Municipal os Sistemas Gerenciadores do Governo Federal, Estadual e Portal da Transparência.

Eu, WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º Fica instituído no Âmbito Municipal os Sistemas Gerenciadores do Governo Federal, Estadual e Porta da Transparência, gerenciados por esta municipalidade, em atendimento ao Artigo n. 20 § 1º da Lei Municipal nº 2859/2022.

Sistema		Esfera
SIOPE	Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação	Federal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
SIOPS	Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde/Federal	Federal Ministério da Saúde
SIT	Sistema Integrado de Transferência Voluntária	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DECRETO Nº 1083/2022

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

	Módulos - Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle Interno, Folha de Pagamento, Tributário, ATOTECA (Biblioteca de Atos Municipais) e Obras Públicas	
SIAP	Sistema de Informações de Atos de Pessoal	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
E-contas	Sistema de Prestação de Contas Municipal - TCE/PR	Estadual Tribunal de Contas do Estado do Paraná
GIT	Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito	Estadual / Municipal Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO	Portal da Transparência - Disponibilização, acompanhamento e controle das informações municipais	Municipal
E-SOCIAL	Sistema de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	Federal Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro

DECRETO Nº 1083/2022

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

		Social – INSS, Ministério da Previdência – MPS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.
VERSÃO 7 CADÚNICO	Sistema de Informações da Rede SUAS - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	Federal Ministério da Cidadania
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Mais Brasil	Federal Ministério da Economia

Art.2º As Portarias de designação dos Servidores serão publicadas de forma individual no Diário Oficial do Município.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1083/2022

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito